

TERMO DE APROVAÇÃO DE PROJETO Nº 002/2022/SUGPOC/SACID

A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

APROVAR o Projeto de Requalificação do Parque da Barra, localizado no município de Barra do Bugres/MT, sendo a obra orçada no valor de R\$ 6.499.293,70 (seis milhões quatrocentos e noventa e nove mil duzentos e noventa e três reais e setenta centavos), considerando que o Projeto foi elaborado por esta Superintendência, através do Consórcio Integração. O referido projeto tem como responsável técnico o Arqt.^º Rogério Nogueira Dias, responsável pela elaboração dos seguintes projetos: Projeto Arquitetônico; Projeto Urbanístico; Projeto de Arquitetura Paisagística; Projeto de Acessibilidade; Projeto de Instalações Elétricas e Iluminação Pública; Projeto de Instalações Hidrossanitárias e de Águas Pluviais; Projeto de Estrutura de Concreto e Metálica; Planilha Orçamentária, Cronograma e Memorial Descritivo, a quem cabe total responsabilidade pelo mesmos.

Cuiabá-MT, 27 de abril de 2022.

Lucia Flavia Milani Dias Ramos

Superintendente de Gestão de Projetos de Obras Civis

SUGPOC/SACID/SINFRA

De acordo:

Rafaela Damiani

Secretária Adjunta de Cidades- SINFRA-MT

*Original assinada

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 1240db6e

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar